## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA 748/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 05 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFETTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7°, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO Lei Complementar n° 64 de 18/05/1990, publicada no D.O.U de 21/05/1990 e a Resolução n° 20.632 de 23/05/2020 - Consulta n° 629 - CLASSE 5a - RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro). Relator: Ministro Maurício Corrêa. - Tribunal Superior Eleitoral fonte https://apps.tre - sc. Jus.br/site/fileadmin/arquivos/legjurisp/resolucoes\_tseResTSE\_20632.resolve:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS, com remuneração, para o servidor, EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO, Cadastro nº 1004957, ANALISTA DA PROCURADORIA, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, atualmente cedido com ônus para o Município de Porto Velho, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanis mo — SEMUR, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, conforme Processo nº 00600-00032204/2024.

Art. 2º Fica o servidorsubordinado a comprovar o Registro de Candidatura até 15/08/2024, prazo máximo estipulado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia. A não apresentação do Registro de Candidatura incorrerá na suspensão do licenciamento na data estipulada.

## PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:D4F97FBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/07/2024. Edição 3764 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/